

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma:

Edital Musical PNAB -2024 Guanambi-Ba			
Categoria	Vagas	Valor de Repasse	Total
A- Atração Musical	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
B- Grupos de Reisado	15	R\$ 2.666,66	R\$ 40.000,00

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

2.1. Sobre a categoria Atração Musical:

Serão escolhidos projetos musicais (artista individual, voz e violão, grupos), para 01 (uma) apresentação com duração mínima de 90 minutos e máxima de 150 minutos. Deverá obedecer a locais de apresentação e programação estipulados pela Secretaria Organizadora deste Edital.

2.1.2. As execuções das propostas serão para apresentações musicais tais como as descritas no anterior e de acordo cronograma de apresentações e locais estabelecidos pela Secretaria Organizadora do Edital.

2.1.3. A prestação de conta das propostas será em até 180 dias após a recepção do valor do fomento, obedecendo critérios deste Edital como também regras elencadas no Termo de Execução Cultural, Portarias e Decretos que tenham vinculação com este Edital. Poderá ocorrer do acompanhamento de visita em loco, através de servidor indicado pela secretaria organizadora, com ficha e relatório específico.

2.2. Sobre a categoria Grupos de Reisado

[INSERIR LOGOMARCA DO GOVERNO LOCAL.
OBSERVAR VEDAÇÃO 3 MESES ANTES DAS ELEIÇÕES]

2.2.1. Serão escolhidos projetos de apresentação de Grupos de Reisado para 01 (uma) apresentação. Deverá obedecer a locais de apresentação e programação estipulados pela Secretaria Organizadora deste Edital.

2.2.2. As execuções das propostas serão para apresentações de grupo de Reis e de acordo cronograma de apresentações e locais estabelecidos pela Secretaria Organizadora do Edital.

2.2.3. A prestação de conta das propostas será em até 180 dias após a recepção do valor do fomento, obedecendo critérios deste Edital como também regras elencadas no Termo de Execução Cultural, Portarias e Decretos que tenham vinculação com este Edital. Poderá ocorrer do acompanhamento de visita in loco, através de servidor indicado pela secretaria organizadora, com ficha e relatório específico.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE COTAS

Edital de apoio a Projetos Culturais COTAS					
Categoria do proponente	vagas	Ampla Concorrência	Indígena	PCD	Negros
A- Atração Musical	10	6	1	1	2
B- Grupos de Reisado	15	9	1	1	4